



PROCESSO N.º 059/05

PROTOCOLO N.º 8.334.697-3

PARECER N.º 372/05

APROVADO EM 10/06/05

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE FOZ DO IGUAÇU

MUNICÍPIO: FOZ DO IGUAÇU

ASSUNTO: Pedido de Renovação de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Prótese Dentária – Área Profissional: Saúde.

RELATORA: MARINÁ HOLZMANN RIBAS

## I – RELATÓRIO

1. Pelo ofício n.º 64/2005-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha, a este CEE, o expediente acima, de interesse do Centro de Educação Profissional de Foz do Iguaçu, do Município de Foz do Iguaçu que, por sua Direção, solicita renovação de autorização de funcionamento do Curso Técnico em Prótese Dentária – Área Profissional: Saúde.

## 2 – Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional de Foz do Iguaçu, está localizado à Rua Belarmino de Mendonça, 380, Centro, em de Foz do Iguaçu, tem como entidade mantenedora Lima Sversut S/C Ltda.

Com base no Parecer n.º 291/01-CEE, a Instituição foi credenciada para a oferta de Educação Profissional.

## 3 – Dados Gerais do Curso

Habilitação Profissional: Curso Técnico em Prótese Dentária

Área Profissional: Saúde

Regime de Funcionamento: o curso é ofertado de 2.<sup>a</sup> a 6.<sup>a</sup> feira, nos períodos diurno e noturno e aos sábados de manhã e a tarde.

Regime de Matrícula: modular

Carga Horária: 1498 horas

Período de Integralização do Curso: o curso terá a duração de dois anos se for desenvolvido diariamente, se for somente aos sábados, terá a duração de 34 meses. Podendo o aluno concluir o curso em até cinco anos após terminar o primeiro módulo ou de acordo com a legislação vigente.

Modalidade de Oferta: Presencial.



PROCESSO N° 059/05

#### **4 – Requisitos de Acesso**

“O aluno só terá acesso ao Curso Técnico em Higiene Dentária ao cumprir com os seguintes requisitos: ter idade mínima de 17 anos completos ou a completar até o início do período letivo; ter concluído ou estar cursando o Ensino Médio concomitantemente ou, estudos equivalentes”.

#### **5 – Justificativa**

“Nos últimos anos tem se observado um crescente avanço na área de saúde bucal especialmente nas reabilitações promovidas pelas próteses odontológicas.

As atualizações e especializações adquiridas pelos odontólogos deverão ser acompanhadas de perto pelos técnicos em prótese, do contrário, os dentistas encaminharão seus trabalhos para outros centros que possam satisfazer as exigências de seus clientes.

A cidade de Foz do Iguaçu privilegiada pela sua localização geográfica carece de cursos com esse perfil uma vez que grande quantidade dos profissionais são registrados como auxiliares de laboratório atuando há vários anos no mercado e tendo seu potencial limitado por falta de formação técnica.

Baseado no supra citado e considerando:

- As exigências de mercado de trabalho especialmente na Tríplice Fronteira Brasil, Argentina e Paraguai.
- A falta de um curso técnico em prótese na região ou próximo.
- A constante necessidade de capacitação e atualizações.
- A necessidade de profissionais competentes e devidamente autorizados.
- A oferta de mais uma opção profissionalizante para os jovens da região.
- A possibilidade de nosso trabalho contribuir para o enriquecimento da região através da geração de empregos diretos.
- Defasagem existente entre o número de cirurgião dentista e técnicos em próteses dentárias no mercado.
- A estrutura da escola apta a suprir parte da carência constatada.

Desta forma justificamos a implantação do Curso de Habilitação de Técnico em Laboratório de Próteses Odontológicas.”

#### **6 - Objetivos**

- “Preparar alunos concluintes do ensino médio, em curto prazo, para a ocupação de Técnico em Prótese Dentária.
- Formar e capacitar profissionais em condições de ingressar e competir no mercado de trabalho e, que tenham conhecimento teórico e habilidade prática suficiente para execução de trabalhos protéticos que respeitam a saúde dos clientes.
- Conscientizar os profissionais da sua importância no processo de reabilitar estética funcional, morfologicamente, os clientes usuários de próteses.
- Esclarecer suas funções como técnicos em próteses e jamais exercer funções clínicas respeitando e zelando código de éticas vigentes.
- Estudar o procedimento dos estudos e pesquisas na área de prótese laboratorial.”



PROCESSO N° 059/05

### **7 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso**

“O profissional após a conclusão do curso estará habilitado de forma a conhecer materiais e técnicas de emprego dos mesmos. Realizar confecção de próteses dentárias trazendo ao paciente saúde estomato, estética e função, ou seja, auxiliar o paciente de uma forma indireta e recuperar sua saúde bucal, possibilitando sua inclusão no meio social através da reconstituição da saúde bucal.

Após formado, confeccionar inclusive aparelhos ortodônticos, interpretar os dispositivos legais que regem o trabalho profissional de nível médio da saúde bucal e identificar princípios de administração do laboratório de prótese dentária.”

### **8 – Organização Curricular**

“O Curso Técnico em Prótese Dentária está organizado em 4 módulos que compõem os conteúdos estabelecidos nos Referenciais Curriculares Nacionais de Nível Técnico, com a finalidade de melhorar o grau de desempenho profissional de ocupação definida no mercado de trabalho.

Carga horária total do curso: 1498 horas.”



**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 059/05

**Matriz Curricular**  
**Técnico em Prótese Dentária**



PROCESSO N° 059/05

## **9 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores**

“A escola poderá aproveitar conhecimentos e experiências anteriores, no mercado de trabalho por avaliação de banca examinadora, nos processos formais de certificação conforme a Legislação vigente e o Regimento Escolar.”

## **10 – Critérios de avaliação da aprendizagem**

“A avaliação do rendimento escolar, conforme estabelece o Regimento Escolar, compreenderá a avaliação do aproveitamento do aluno nas aulas teóricas e práticas. Os instrumentos de avaliação incidirão sobre o desempenho do aluno nas diferentes experiências de aprendizagem, considerando as Competências e as Habilidades de cada componente curricular.

Na avaliação do aproveitamento serão utilizados, no decorrer do período das aulas de cada disciplina, dois ou mais instrumentos elaborados pelo professor tais como: prova escrita, seminários de estudos apresentados em sala de aula individualmente ou por grupos de alunos, relatórios de aulas práticas e de estágios. Nestes instrumentos de avaliação será observada a norma de preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

O resultado será a média aritmética, dos resultados da avaliação do aproveitamento em cada disciplina, expressa em notas de zero a cem.

Os resultados da avaliação do aproveitamento deverão ser sistematicamente registrados, sintetizados em nota única ao término das aulas de cada disciplina, no final de cada etapa, será aprovado o aluno que obtiver nota superior a 50 e 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.”

## **11 – Plano de capacitação para docentes**

“O sucesso de um trabalho educativo depende do convívio em grupo produtivo e cooperativo. Dessa forma, são fundamentais as situações em que se possa aprender a vista, coordenar ações para obter sucesso em uma tarefa conjunta. É essencial aprender procedimentos dessa natureza e valorizá-los como forma de convívio escolar e social. Trabalhar em grupo de maneira cooperativa é sempre uma tarefa difícil, mesmo para adultos convencidos de sua necessidade. A criação de um clima favorável a tal aprendizado depende do compromisso do professor em aceitar as contribuições do grupo e em favorecer o respeito, assegurando a participação de todos.

Para oportunizar este trabalho o Centro de Educação Profissional fará a formação de professores todo o ano letivo através de grupos de estudo, seminários, palestras cursos pedagógicos em parceria com a Mantenedora.

Com este trabalho de formação continuada o Centro de Educação Profissional pretende:

- Desenvolver as competências e concepções teóricas do currículo, traduzindo-o metodologicamente para a prática;
- Preparar os professores para atuarem como gestores da aprendizagem, buscando a excelência educacional;
- Oferecer o embasamento e suporte pedagógico a equipe responsável para a efetividade do processo de aprendizagem;
- Buscar o aperfeiçoamento de todo o corpo docente, no âmbito profissional, pessoal e cultural, com sistematização e continuidade.
- Oferecer diversos assuntos nos estudos, priorizando o conjunto: intelectual, físico, emocional e espiritual.



PROCESSO N° 059/05

- Aprofundar, atualizar, refletir com equipe multidisciplinar, sobre os conteúdos e seus desdobramentos metodológicos, buscando a interdisciplinaridade como parte integrante do trabalho.
- Buscar a compreensão dos novos paradigmas da sociedade, estimulando os professores para que usufruam da educação continuada e percebam a qualidade como ato interno à pessoa e fator decisivo na busca de melhoria educacional;
- Buscar a compreensão dos novos paradigmas da sociedade, estimulando os professores para que usufruam da educação continuada e percebam a qualidade com ato interno à pessoa e fator decisivo na busca de melhoria educacional;
- Estimular uma atitude de constante avaliação de práticas arcaicas e improdutivas e de curiosidade renovada de novos conhecimentos;
- Oportunizar a troca de experiências entre os diversos agentes envolvidos no processo;
- Disponibilizar informações teóricas e práticas que ofereçam segurança à ação docente;
- Resgatar a responsabilidade profissional e o prazer inerentes ao exercício do magistério.”

## **12 – Plano de Avaliação do Curso**

“O processo de avaliação é uma oportunidade de aprendizado e evolução. Ele é antes de tudo, uma ampla ação pedagógica, onde se reavalia, reflete, reelabora, reexamina atitudes, avança em propostas e perspectivas, nas quais se englobam uma série de operações inter-relacionadas.

A avaliação pressupõe a coleta, análise, e a apresentação de informações, sendo da maior importância utilizar instrumentos que possam entender as causas dos problemas e descobrir oportunidades para aperfeiçoar os processos conduzindo-os a patamares cada vez mais elaborados.

O plano de avaliação do Centro de Educação Profissional de Foz do Iguaçu será efetivado durante o ano escolar, de forma sistemática e contínua.

Neste processo, será acompanhado e avaliado o material didático, o plano curricular, o sistema de orientação docente, infra-estrutura material da escola, a metodologia, a atuação da equipe pedagógica/administrativa, resultado dos cursos ofertados, bem como toda a ação relevante da instituição escolar, envolvendo nas avaliações alunos, professores e funcionários, para que todos compreendam que é coletivamente que se constroem ações significativas da escola”.

## **13 – Plano de Estágio**

“O Curso Técnico em Prótese Dentária não desenvolverá um plano de estágio específico em laboratórios externos. Os alunos cumprirão a carga horária destinada a este em aulas práticas no laboratório do centro, bem como em serviços ligados a área, prestado a comunidade.”

## **14 – Certificação**

“Ao aluno que concluir com sucesso o Curso de Habilitação Profissional Técnica em Prótese Dentária e comprovar haver concluído o Ensino Médio ou estudos equivalentes, será conferido o Diploma de Técnico em Prótese Dentária.



PROCESSO N° 059/05

### **15 – Corpo Docente**

A relação dos docentes indicados para o Curso consta do ANEXO I deste Parecer.

### **16 – Recursos Físicos e Materiais**

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 52 a 57-CEE.

### **17 – Comissão Verificadora**

Foi emitido laudo técnico favorável à Renovação de Autorização de Funcionamento do referido Curso, pela Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 212/2004 do NRE de Foz do Iguaçu, integrada por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e o Especialista Angelo Fernandes Montalli, Cirurgião Dentista, conforme estabelece o Art. 10 da Deliberação n.º 02/00-CEE.

## **II – VOTO DA RELATORA**

Considerando o exposto e o Parecer n.º 01/05-DEP/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Prótese Dentária – Área Profissional: Saúde, e votamos pela Renovação de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico, com oferta concomitante ou subsequente ao Ensino Médio na modalidade presencial, do Centro de Educação Profissional de Foz do Iguaçu, credenciado com base no Parecer n.º 291/01-CEE.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do referido curso, com o prazo de validade de 03 (três) anos (cf. Art. 10, Del. 002/00-CEE).

A instituição:

- a) poderá fornecer declaração de frequência e aproveitamento de cada disciplina;
- b) deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio para que o Diploma tenha validade.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.



**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 059/05

**CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 09 de junho de 2005.

**DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 10 de junho de 2005.





PROCESSO N° 059/05

### ANEXO I

**Estabelecimento:** Centro de Educação Profissional de Foz do Iguaçu

**Município:** Foz do Iguaçu

**Curso:** Técnico em Prótese Dentária

**Área Profissional:** Saúde

#### Relação de Docentes

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Tânia Aparecida da Silva Porto Zucco	Pedagogia: Administração Escolar na Educação Básica, Magistério das Matérias Pedagógicas no Ensino Médio e Magistério no Ensino Fundamental de 1.ª a 4.ª série.	- Direção
Débora Tosi	Odontologia	- Coordenação do Curso - Anatomia e Fisiologia da Cabeça; - Anatomia e Escultura Dental; - Prótese Fixa; - Clínica Integrada.
Jorge de Mattos Pelegrini	Medicina Especialização em Medicina do Trabalho	- Organização e Biossegurança
Márcio Batisteti	Engenharia Mecânica	- Segurança no Trabalho
Eder Waine Cuareli	Direito	- Ética e Legislação
Lis Andreia Eckert	Odontologia	- Materiais de Prótese I, II e III; - Equipamentos Instrumentais I, II e III; - Clínica Integrada.
Gislaine de Oliveira Madeira	Odontologia	- Oclusão; - Prótese Parcial Removível; - Clínica Integrada; - Aparelhos Ortodônticos.
Stoney Rubens Oliveira Acioly	Administração	- Administração do Laboratório de Prótese.